



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 15/2024

### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA SÍLVIO LAURINDO SOBRINHO

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se “**Rua Silvio Laurindo Sobrinho**”, a Rua A do Residencial Bem Viver.

**Art. 2º.** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

**Maruzan Cardoso Vilela**  
Vereador

**Justificativa:** Biografia anexa.

REDAÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO FINAL  
:CEBIA CÔPIA EM  
ELATOR



# **Câmara Municipal de Campo Belo**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **BIOGRAFIA**

Silvio Laurindo Sobrinho nascido em 14 de março de 1925 filho de Antônio Laurindo e Maria Delfina de Jesus

Nasceu na zona rural do Bairro Passatempo, depois mudou se para zona urbana de Campo Belo residindo na Rua José Bonifácio 36, Centro.

Casou se com Celina Barbosa. Teve três filhos: Ailton Laurindo, Amilton Laurindo e Vera Laurindo.

Trabalhou como mestre de obras na prefeitura de Campo Belo durante o mandato do prefeito João Gibram e ajudou na construção do parque de exposições de Campo Belo. Também trabalhou na antiga Casa dos Rádios, onde ajudou em várias obras em Campo Belo.

Faleceu em 26 de maio de 2014.